



BOLETIM INTERNO Nº 349

Publicado no dia 03/09/2025

PORTARIA DP Nº 0.912/2025

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco-DETRAN-PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de 23 de julho de 2012,

Considerando o que estabelece a Portaria DP Nº 3983 de 13.08.2021, que estrutura e disciplina as atividades da Comissão Permanente Processante das Entidades Credenciadas ao Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco-DETRAN-PE, conforme dispõe o caput do artigo 1º, parágrafo 1º e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Portaria DP Nº 3677/2021 de 10.07.2021, que regulamenta o credenciamento de entidades públicas e privadas para permissão da prestação do serviço público de vistoria de identificação veicular (Empresa Credenciada em Vistoria de veículos-ECV) e dá outras providências;

RESOLVE:

Art.1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo em desfavor da empresa R C LINS E MELLO FILHO ME, nome de fantasia EXPRESSO VISTORIAS , CNPJ: 27.983.726/0001-48, situado na Avenida Doutor Belmino Correia, 381, bairro Novo do Carmelo- Camaragibe-PE – CEP: 54.762-303 a fim de apurar possíveis irregularidades praticadas pela referida empresa, no que tange ao descumprimento das exigências constantes da Portaria DP nº 3677/2021, em seu artigo 50, inciso IV, conforme fatos descritos pela Gerência de Veículos - DOV em Notificação DOVP/ECV Nº 005/2025 e ACI nº 005/2025 constantes no Protocolo nº 2025.089450.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer disposição em contrário.

Recife, na data da publicação
Vladimir Lacerda Melquiades
Diretor Presidente do DETRAN/PE

Renato Hayashi
CDO - Diretor de Operações - 3º
Mat. 027792 / Assista à Operações